



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 050 /2017.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Informações sobre Respostas incompletas de Requerimentos.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Vereador em comento, zelando pelo bom entendimento e respeito ao desempenho da função legislativa, vem solicitar, que notifique o Sr. Prefeito Municipal por meio deste, pedindo providências junto a correção da resposta encaminhada pelo Ofício nº 007/2017, referente ao requerimento nº 018/2017 de 05/04/2017 o qual solicita informações sobre o Conselho Municipal do FUNDEB.

Sabedores de que os requerimentos de informações são instrumentos em primeira função que os vereadores possuem para fiscalizar, deveria se ter mais atenção e respeito ao responde-los.

Existe um entendimento de que as informações não prestadas a contento podem configurar claramente uma infração político-administrativa. Não tendo a intenção de seguir nesse caminho, por isso mais uma vez venho pedir a reiteração para que as informações sejam prestadas de forma completa, correta e digna, fazendo jus ao pedido de esclarecimento e coerência as informações prestadas.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

A situação é muito séria, porque na verdade o vereador apresenta o requerimento, e este precisa ser aprovado pelo Plenário. Por isso, quando um requerimento não é respondido ou respondido aleatoriamente ou erroneamente, isto não só representa um ato de desrespeito ao vereador que elaborou, mas a toda a Câmara de Vereadores.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Que se refaça o Ofício de nº 007/2017 de 03/05/2017, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Sumidouro e toda documentação que o acompanha, por indevidamente ter mencionado outro nome à CASA DE CULTURA DE SUMIDOURO;**

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2017.

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador